



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
 Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
 E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br



LEI Nº 1685, de 25 de maio de 2023.

EMENTA: “FIXA PISO SALARIAL PROFISSIONAL PARA OS PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O piso salarial profissional dos Profissionais em efetivo exercício no Magistério Público da Educação Básica deste Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.350,78 (três mil trezentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos) aos profissionais com formação em nível médio, na modalidade normal, para a jornada de 40 horas semanais.

Parágrafo único. O vencimento do profissional da educação com jornada básica de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais será calculado proporcionalmente, em relação ao valor do caput.

Art. 2º. O Anexo V da Lei Municipal nº 1.207/2015, de 27 de abril de 2015, que estabelece a Tabela Salarial do Magistério, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e em especial a Lei nº 1582, de 09 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia-ES, 25 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data:
 25/05/2023 14:07:31

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 25/05/2023

Assinado digitalmente por ANA PAULA
 ASTORI FERREIRA:136.***.***-** Data:
 25/05/2023 15:38:13

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 25 / 05 / 2023

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
 Assessora Técnica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 25 / 05 / 2023
 SERVIDOR

Prefeito Municipal: Augusto Astori Ferreira

Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br


ANEXO ÚNICO

VARIAÇÃO POR REFERÊNCIA - 1,5% VARIAÇÃO POR NÍVEL - 4%																			
CARREIRA	NÍVEIS	REFERENCIAS																	
CLASSES		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
MaPA	I	2.094,24	2.125,65	2.157,54	2.189,90	2.222,75	2.256,09	2.289,93	2.324,28	2.359,15	2.394,53	2.430,45	2.466,91	2.503,91	2.541,47	2.579,59	2.618,29	2.657,56	2.697,42
	II	2.178,01	2.210,68	2.243,84	2.277,50	2.311,66	2.346,33	2.381,53	2.417,25	2.453,51	2.490,31	2.527,67	2.565,58	2.604,07	2.643,13	2.682,78	2.723,02	2.763,86	2.805,32
	III	2.265,13	2.299,11	2.333,59	2.368,60	2.404,13	2.440,19	2.476,79	2.513,94	2.551,65	2.589,93	2.628,78	2.668,21	2.708,23	2.748,85	2.790,09	2.831,94	2.874,42	2.917,53
	IV	2.355,74	2.391,07	2.426,94	2.463,34	2.500,29	2.537,80	2.575,86	2.614,50	2.653,72	2.693,52	2.733,93	2.774,94	2.816,56	2.858,81	2.901,69	2.945,22	2.989,39	3.034,23
MaPB	I	2.094,24	2.125,65	2.157,54	2.189,90	2.222,75	2.256,09	2.289,93	2.324,28	2.359,15	2.394,53	2.430,45	2.466,91	2.503,91	2.541,47	2.579,59	2.618,29	2.657,56	2.697,42
	II	2.178,01	2.210,68	2.243,84	2.277,50	2.311,66	2.346,33	2.381,53	2.417,25	2.453,51	2.490,31	2.527,67	2.565,58	2.604,07	2.643,13	2.682,78	2.723,02	2.763,86	2.805,32
	III	2.265,13	2.299,11	2.333,59	2.368,60	2.404,13	2.440,19	2.476,79	2.513,94	2.551,65	2.589,93	2.628,78	2.668,21	2.708,23	2.748,85	2.790,09	2.831,94	2.874,42	2.917,53
	IV	2.355,74	2.391,07	2.426,94	2.463,34	2.500,29	2.537,80	2.575,86	2.614,50	2.653,72	2.693,52	2.733,93	2.774,94	2.816,56	2.858,81	2.901,69	2.945,22	2.989,39	3.034,23
MaPP	I	2.830,22	2.872,67	2.915,76	2.959,50	3.003,89	3.048,95	3.094,68	3.141,11	3.188,22	3.236,05	3.284,59	3.333,85	3.383,86	3.434,62	3.486,14	3.538,43	3.591,51	3.645,38
	II	2.943,43	2.987,58	3.032,39	3.077,88	3.124,05	3.170,91	3.218,47	3.266,75	3.315,75	3.365,49	3.415,97	3.467,21	3.519,22	3.572,01	3.625,59	3.679,97	3.735,17	3.791,20
	III	3.061,17	3.107,08	3.153,69	3.201,00	3.249,01	3.297,75	3.347,21	3.397,42	3.448,38	3.500,11	3.552,61	3.605,90	3.659,99	3.714,89	3.770,61	3.827,17	3.884,58	3.942,84
	IV	3.183,61	3.231,37	3.279,84	3.329,03	3.378,97	3.429,65	3.481,10	3.533,32	3.586,32	3.640,11	3.694,71	3.750,13	3.806,39	3.863,48	3.921,43	3.980,25	4.039,96	4.100,56